



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 82

EXERCÍCIO

19__

PUBLICAÇÃO EM

23 AGO 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 626/94

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM A
CNBB/PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE
PARACATU-MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal,
autorizado a celebrar convênio com a Conferência Nacional dos
Bispos do Brasil - CNBB/Pastoral da Criança, para o
desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde, Nutrição e Educação da
Comunidade, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
23 de agosto de 1.994.

Assinatura
Prefeito Municipal
23/08/1994

Assinatura
Assessor Especial